

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA RUA ANTENOR MAMEDES, 911 15.023.914/0001-45	NOTA DE EMPENHO
	2398

NOTA DE EMPENHO Nº 2398	FICHA: 331	DATA: 07/06/2024	PEDIDO Nº: 01793/24
--------------------------------	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
----------------------------	------------	-------------

NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANG	02.507.859/0001-17	CÓDIGO: 2089
ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ	ARAPUTANGA	
BANCO: 805	AGENCIA: 0805-0	CONTA: 000006127-1

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos DETAL: 0 DESC: Sem código de acompanhamento 110 GERAL 000 GERAL	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 021/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE HANDEBOL DO MUNICIPIO NA COPA NOVA LACERDA DE HANDEBOL REALIZADA NOS DIAS 15 E 16/06/2024 EM NOVA	Liquido 2.430,00 Desconto 0,00
OR - Ordinario		SOMA 2.430,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
06 01 27.812.1010.1049.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nivel Nacional e Estadual FESTIVIDADES E HOMENAGENS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
113.500,00	43.932,00	2.430,00	67.138,00

VALOR A SER PAGO R\$	2.430,00
dois mil, quatrocentos e trinta reais	

DESCONTOS	

	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 07/06/2024 ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO  _____ JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS CONTADOR(A) CRC-MT: 9614/O	 _____ NILSON DE ARAUJO RIOS Prefeito Municipal
---	---

Pcy 23/06





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
02035/24	JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS	07/06/2024
Descrição	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 021/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA SUB-16 E SUB-20 REALIZADO NOS DIAS 07 A 09/06/2024 EM CUIABÁ-MT.	
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	06	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Centro de Custo	198	SECRETARIA DE ESPORTES

Fonte

Ficha: 331 06 001 27 812 1010 1049 3.3.90.39.23 1-500 - Recursos não Vinculados de Imp.

Observação

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 021/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO D ESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE HANDEBOL DO MUNICIPIO NA COPA NOVA LAC ERDA DE HANDEBOL REALIZADA NOS DIAS 15 E 16/06/2024 NOVA LACERDA-MT.

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição dos Itens/Serviços	Unidade	Qrde
1	025.117.001		CONVENIOS	Un - Unidade	1


JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CONVÊNIO Nº 021/2024

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT,
COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, CNPJ Nº
02.507.859/0001-17.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Político, Prefeito Municipal, **Sr. Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº [REDACTED] SJ/MT e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente **Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI**, brasileira, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT., conforme ata de posse, simplesmente denominada de **CONVENIENTE**, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.681/2023**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:

Objetiva o presente Convênio coadjuvar no pagamento das custas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA**. Neste custear despesas conforme tabela abaixo de previsão de gastos dos atletas de Araputanga na participação do 1º COPA NOVA LACERDA DE HANDEBOL, que será nos dias 15 a 16 de junho, na cidade de Nova Lacerda/MT.

DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	TOTAL DE PREVISÃO
Alimentação (Almoço 15/06)	16 Atletas 01 Motorista 01 Técnico	18	R\$ 45,00
Alimentação (Jantar 15/06)	16 Atletas 01 Motorista 01 Técnico	18	R\$ 45,00
Alimentação (Almoço 16/06)	01 Motorista 01 Motorista 01 Técnico	18	R\$ 45,00
		Total de Refeições: 54	Total: R\$ 2.430,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a **APADA**, de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.681/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência iniciando-se na data de **15/06/2024** até **15/07/2024**, quando deverá ser procedida a prestação de contas comprovando-se a destinação dos recursos municipais recebidos.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÃO DA CONVENENTE:

a) - Obriga-se a **CONVENENTE** a: Aplicar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, estritamente ao objeto deste convênio;

b) - Apresentar prestação de contas de acordo com a Lei Municipal nº 1.443/2021 respeitando o prazo estabelecido no Art. 2º.

"No cumprimento da prestação de contas a entidade encaminhará **MENSALMENTE** à Secretária Municipal de origem, por meio de planilhas e relatórios contendo entrada e saída, documentos comprobatórios das despesas, com dados específicos quanto aos recursos encaminhados pelo Município."

C) - Ao final do período de vigência o **CONVENENTE** deverá entregar relatório com os impactos causados pelos benefícios, serviços ou produtos oferecidos a população-alvo, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias após o termino do convênio.

D) - Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.

E) - A prestação de contas precisa estar composta por comprovantes, sendo eles, notas fiscais ou cupons fiscais e comprovantes de transferências bancárias (DOC, TED, PIX) ou copias de cheques.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A **CONCEDENTE**, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Para execução do referido Convênio serão destinados pela **CEDENTE** recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.



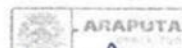
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES:

A dotação decorrente do presente Convênio correrá por conta da seguinte:

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - (331) 06.001.27.812.1010.1049 3.3.90.39 - F 1.500

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à **CEDENTE** no final do prazo do Conveniado, constituída de:

- I) Cópia dos Contratos de Trabalho
- II) Relatório de execução de serviços;
- III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

A **CONVENIENTE** compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** através deste Convênio nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto de avenças;
- b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Convênio;
- c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituído de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A **CEDENTE** providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da APADA/Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da **CONCEDENTE**, ficando vedado aos partícipes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Pactuam-se, ainda, as seguintes condições:

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac-símile". Admite-se o envio de correspondência via "fac-símile", desde que a **CONVENIENTE**, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Araputanga/MT, 07 de junho de 2024.


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE


VIVIANE SEBEN MARQUEZINI
PRESIDENTE DA APADA
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF: 

2ª

CPF: 



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Pedido de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Solicitação

01793/24 07/06/2024 02035/24

Digitador por:

CELIO MARCIO FIGUEIRO TORRES

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade / Setor SEC. DE ESPORTES E LAZER

Cond. Pagamento

Centro de Custo SECRETARIA DE ESPORTES-----
Observação

Solicitação: 02035/24

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 021/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE HANDEBOL DO MUNICIPIO NA COPA NOVA LACERDA DE HANDEBOL REALIZADA NOS DIAS 15 E 16/06/2024 NOVA LACERDA-MT.

Fornecedor ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAI COD: 2089Endereço: RUA CARLOS LUZ
ARAPUTANGA

Nº: 404

CNPJ: 02.507.859/0001-17

Cod Prod Discr. Marca Unid Quant \$ Unit Centro de Custo Valor

025.117.001 CONVENIOS 00009 1 2.430,00 SECRETARIA DE ESPORTES

Detalhe Produto: Obs.:

Total Pedido2.430,00

Autorizado por : _____

Data: 07/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA RUA ANTENOR MAMEDES, 911 15.023.914/0001-45			NOTA DE LIQUIDAÇÃO NOTA DE LIQUIDAÇÃO 2398 / 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 331	DATA: 13/06/2024	PEDIDO Nº: 01793/24
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 13/06/2024
NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANG		02.507.859/0001-17		CÓDIGO: 2089
ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ		ARAPUTANGA		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)		REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 021/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE HANDEBOL DO MUNICÍPIO NA COPA NOVA LACERDA DE HANDEBOL REALIZADA NOS DIAS 15 E 16/06/2024 EM NOVA		Liquidado 2.430,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente				
500 Recursos não Vinculados de Impostos				
110 GERAL				
000 GERAL				
OR			SOMA	2.430,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
06 01 27.812.1010.1049.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
2.430,00	2.430,00	2.430,00		0,00
VALOR A SER PAGO R\$		2.430,00 dois mil, quatrocentos e trinta reais		
DESCONTOS		TOTAL DE DESCONTOS 0,00		
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 13/06/2024				
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO		CÉLIO MÁRCIO FIGUEIRO TORRES GESTOR DE LIQUIDAÇÃO		
JOÃO EDMUNDO FÁRIA DOS SANTOS SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				



Comunicado Interno nº 029/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 12 de junho de 2024

Sr.^a Joselaine Stefanello Mequias
Md. Contadora



Prezada Senhora,

Por meio do presente viemos encaminhar a solicitação de pagamento da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, conforme descreve o Ofício nº 026/2024 que segue anexo, a parcela única no valor de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais) do termo de Convênio 021/2024.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretário: João Edmundo Faria dos Santos
Portaria: 568/2023
e-mail: semel@araputanga.mt.gov.br
Telefone: 65 3261-2869

Horário de Funcionamento
Segunda a Sexta
7h às 11h - 13h às 17h

www.araputanga.mt.gov.br

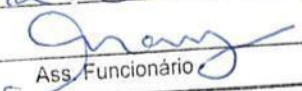


Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

OFÍCIO Nº 026/2024
APADA ARAPUTANGA

Araputanga/MT, 12 de junho de 2024.

Ao Senhor João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº	567
Data	12/06/24
	
Ass. Funcionário	

Prezado Senhor,

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita no CNPJ 02.507.859/0001-17, situada à rua Rui Barbosa, 750, Centro – Araputanga/MT, vem através do presente solicitar de Vossa Senhoria o pagamento da parcela única no valor de R\$2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), referente ao Convênio 021/2024.

Atenciosamente,


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

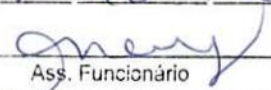
Rua B, Quadra 56, Lote 06– Residencial Furlan – Araputanga – MT CEP: 78260-000
Cel: (65) 99671-6658 -E-mail: nelson_atletismo@hotmail.com



Comunicado Interno nº 113/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 17 de outubro de 2024

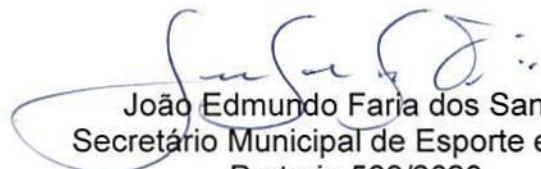
Sr. Bruno Dias Olímpio
MD. Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA -	
PROTOCOLO	
Nº:	10910
Data:	17/10/24
	
Ass. Funcionário	

Prezado Senhor,

Por meio do presente viemos encaminhar a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, que foi analisada e está aprovada em conformidade com execução do Convênio 021/2024, conforme descreve o Ofício nº 074/2024.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023



Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Araputanga Mato Grosso 17 de outubro de 2024

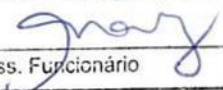
Ofício nº 074/2024
APADA- Araputanga

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente enviar a prestação de contas referente ao convênio nº 021/2024, relacionado a participação dos atletas de Araputanga na 1ª Copa Nova Lacerda de Handebol realizado de 15 a 16 de junho de 2024 na cidade de Nova Lacerda - MT. desde já agradecemos a parcela celebrada.

Documento	Número	Valor	Objeto
Nota fiscal		R\$ 2.430,00	Alimentação
Total R\$ 2.430,00			


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº	1086
Data	17 / 10 / 24
	
Ass. Funcionário	



Emissão de comprovantes

G3351409143414621
14/06/2024 09:19:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.19.59
2939402939 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN ARAP-CT MOV

AGENCIA: 2939-4 CONTA: 41.001-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN ARAP-CT MOV

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0805-2 - SICREDI BIOMAS

CONTA: 6.127-1

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DES

CPF/CNPJ: 02.507.859/0001-17

VALOR: R\$ 2.430,00

DEBITO EM: 13/06/2024

=====

DOCUMENTO: 061304

AUTENTICACAO SISBB: A.0A5.0A3.085.FCC.75C

Transação efetuada com sucesso por: JG032654 REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911

15.023.914/0001-45

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO

04348

DATA: 13/06/2024

VENCTO:13/06/2024

PAGTO: 13/06/2024

Credor.: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESP CNPJ: 02.507.859/0001-17 Cod: 2089

Endereço: RUA CARLOS LUZ

Cidade.: ARAPUTANGA

CEP: 78260-000

Discriminação..:

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 021/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS D A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE HANDEBOL DO MUNICIPIO NA COPA NOVA LACERDA DE HA

Valor 2.430,00

(dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Despesa Bruta: R\$ 2.430,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
2398	/ 1	OR 020601	27.812.1010.1049.0000	3.3.90.39.00	R\$ 2.430,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.430,00
TOTAL					R\$ 2.430,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.430,00

Despesa Líquida: R\$ 2.430,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Cod. Conta	Cheque	Valor R\$
001	1 41001-2	2430	2.430,00
TOTAL. . .			R\$ 2.430,00

Despesa paga em 13/06/2024 Com os recursos acima discriminados

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
TESOUREIRO(A)

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____